



LEI Nº 2.248/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

“INSTITUI O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo do município de Campina Verde - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o nome de “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Dr. GENEBALDO GOUVEIA FRANCO”, para a Secretaria Municipal localizada à Avenida 19 n.º 300, em prédio locado pela Municipalidade, nesta cidade de Campina Verde – MG.

§ Único - Em caso de mudança de endereço da mesma Secretaria Municipal, tal denominação será mantida.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

130521

Campina Verde, 13 de maio de 2021.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal